



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

<b>Processo:</b>	1541/2014
<b>Assunto:</b>	Recurso Ordinário referente ao Processo nº 10923/2012
<b>Entidade:</b>	Secretaria de Estado da Infraestrutura
<b>Responsáveis:</b>	José Edmar Brito Miranda e Sergio Leão

**ANÁLISE DE RECURSO Nº 002/2015**

Tratam os presentes autos de Recurso Ordinário referente ao Processo nº 10923/2012 impetrado pelo Sr. José Edmar Brito Miranda e outro, em esclarecimento aos fatos constantes no Acórdão nº 14/2014 TCE/TO 2ª Câmara, que considerou ilegal a apostila referente ao Contrato nº 298/1998. A apostila se referia a atualização monetária por atraso de pagamento da 1ª e 2ª, 3ª medição parcial do Contrato nº 298/1998, firmado pelo Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a empresa Rudra Engenharia Ltda, tendo como objeto a Execução dos Serviços de Supervisão e Fiscalização das Obras de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais da Rodovia TO-387 trecho Paranã/Príncipe

O Despacho n.º 313/2014, de 11/09/2014 dos autos determina o encaminhamento dos autos a 1ª Diretoria de Controle Externo para análise do recurso interposto.

**Análise do Recurso do Sr. José Edmar Brito Miranda e Sergio Leão**

As justificativas apresentadas não são suficientes para sanar as irregularidades, pois não foram apresentados elementos novos suficientes para reformar o entendimento contido na Análise de Tomada de Contas Especial nº 0002/2013 de 18/02/2013, nem tampouco foi realizado o ressarcimento dos valores devidos ao erário, portanto opinamos pelo não provimento do Recurso.

Submetemos nossa análise à apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e dos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

**PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2015.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
PRIMEIRA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

---

**Jadir Antonio da Silva**  
Auditor de Controle Externo  
Mat. n° 24.357-6



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JADIR ANTONIO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243576

Código de Autenticação: cef33c33b67eaca4bc6d473addd44ac4 - 14/01/2015 13:03:43